



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE MARI**



Lei n.º 715/2009.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO DA
MUNICIPALIDADE O INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL – INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, uma área de terreno medindo 1.260 m² (um mil e duzentos e sessenta metros quadrados), localizado no Centro da cidade, com as seguintes características:

I - Um lote de terreno de esquina, medindo do lado Oeste 30,00m (trinta metros) de frente para a Rua Manoel Gomes de Souza; do lado Norte 42,00m (quarenta e dois metros) de frente para a Rua Costa e Silva, do lado Leste 30,00m (trinta metros) limitando-se com os fundos do Bloco I da COOPERMARI, e, do lado Sul 42,00m (quarenta e dois metros) limitando-se com terreno da Municipalidade, totalizando uma área de 1.260 m² (um mil e duzentos e sessenta metros quadrados), a ser desmembrado do imóvel objeto da matrícula n.º 1/0327, do livro 2-A, fls. 169, do Cartório França de Mari/PB.

Art. 2º - O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção de prédio para utilização do INSS; ficando autorizado a imediata Escritura de Doação e Registro no Cartório de Imóveis o qual, se não utilizado no prazo de 3 (três) anos deverá ser devolvido a Municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mari, em 19 de março de 2009 - 51º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

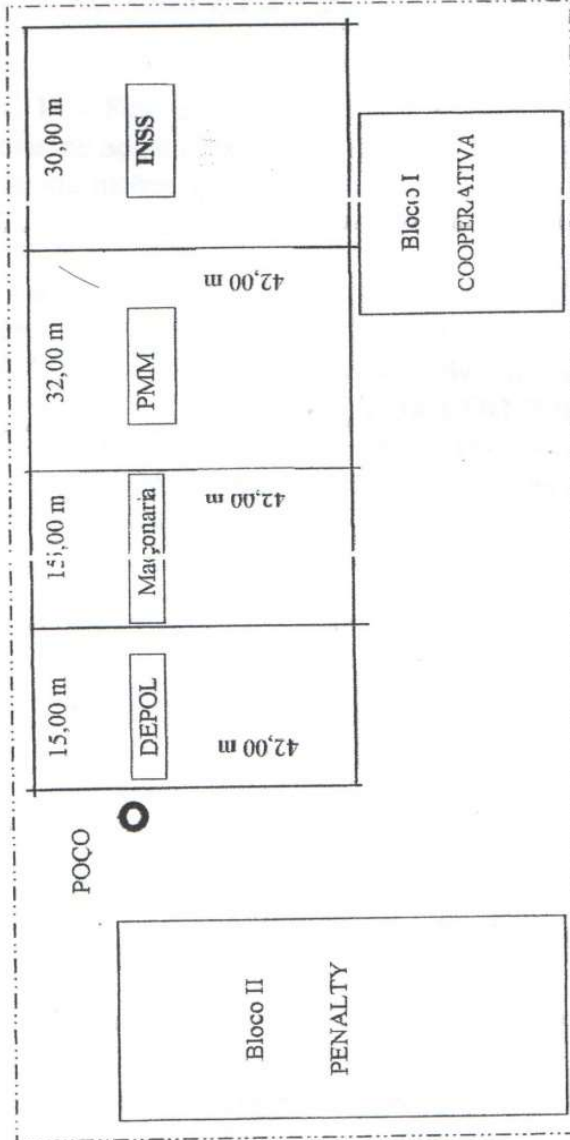

ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI Secretaria de Administração PUBLICADO no D. O. M. Ano. <u>XIII</u> Ed. <u>03</u> Em: <u>19</u> / <u>03</u> / <u>2009</u>  Servidor(a)
---	--



(OESTE)

Rua Manoel Gomes de Souza



(SUL)

(NORTE)
Rua Costa e Silva

(LESTE)
PÁTIO DA FEIRA

SEM ESCALA

Projeto: Desmembramentos e Doações	
Folha: 01 / 01	CROQUI
Desenho: Carlos A. Souza	DATA: Março / 2009
CIDADE: MARI	UF: PB